



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.257”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o estabelecido pelo Artigo 87 e parágrafos, da Lei Municipal sob n.º 1.774, de 27 de maio de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Esperança - PR:

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Municipal **“NEREIDE CRISTIANE TAMBORLIM**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, CPF 005.730.569-27, e RG 7.848.820-4, lotada na Secretaria da Fazenda, para cobrança do ITR, habilitada junto a Secretaria da Receita Federal, a partir de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03),
DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal